

P O R T A R I A Nº 204


O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrde com o Eg. Tribunal,

R E S O L V E:

Designar para as funções de juiz parader da localidade denominada SANTA UNIÃO, pertencente á 73 zona, sediada em PEIXE, em senher OLENO BARROS LEAL, em substituição ao cidadão AUGUSTO BRAULIO DE ALMEIDA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência de Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia  
19 de junho de 1958.

  
Deser. ALCEU GALVAO DE VELLASCO  
PRESIDENTE DO T.R.E.

*Anotado  
29.6.58  
C. Regala*